

ANO XX N. 178 8/11/2022

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

[PORTARIA CNJ PRESIDÊNCIA N. 375, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022](#)

Revoga a Portaria CNJ n. 221/2022, que institui Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração de propostas sobre a Política Nacional de Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância no âmbito do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ n. 440/2022.

(DJe/CNJ 8/11/2022, p. 2)